



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 8578
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 001
RUBRICA

IMÓVEL- TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, constituído pelo o Lote 03, da Quadra 34, do Loteamento "MIRANTE VERDE", FRENTE: Ao OESTE mede 7,00 m confrontando com a Rua Projetada 04; LADO DIREITO: Ao NORTE mede 21,00 m confrontando com o Lote 04; FUNDOS: Ao LESTE mede 7,00 m confrontando com o Lote 14; LADO ESQUERDO: Ao SUL mede 21,00 m confrontando com o Lote 02; Abrangendo uma área de 147,00 m² (cento e quarenta e sete metros quadrados) e um perímetro de 56,00 m.

PROPRIETÁRIO(S) - MIRANTE VERDE EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua José Rosa de Matos, nº 559, Sala 01, João Paulo II, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63508-780, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.513.938/0001-27.

REGISTRO ANTERIOR - Registro Geral R.03 da Matrícula 7846, datada de 01 de dezembro de 2020, desta Zona Imobiliária.

O OFICIAL: ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA

Av.01/8578 - ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do(s) Lote(s) 03, da Quadra 34, do Loteamento "MIRANTE VERDE" oriundo(s) do imóvel objeto da Matrícula 7846, dando origem a esta matrícula, tudo conforme requerimento do(s) proprietário(s), apresentado(s) e arquivado(s) nesta Serventia. Iguatu, 08 de Junho de 2022. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi, e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AAN 301457-N9M9 - Emolumentos: R\$ 54,39 - Fermoju: R\$ 4,85 - Selo: R\$ 18,71 - FAADep: R\$ 2,72 - FRMMP: R\$ 2,72.

R.02/8578 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 04 de Agosto de 2022, devidamente assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, o(a)s proprietário(a)s MIRANTE VERDE EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já devidamente qualificado(a)s, VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula ao(à)s devedor(a)(es) fiduciante(s) PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA, de nacionalidade brasileira, natural de Cedro/CE, nascido(a) em 04/01/1996, representante comercial, filho(a) de Maria Josineuma do Nascimento Lima e Luiz Claudio Alves de Lima, e-mail: ppkk15222@gmail.com, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20073303342, expedida por SSP/CE, em 01/12/2017, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 054.369.243-44, solteiro, residente e domiciliado na Rua Cirilo Alves de Oliveira, nº 159, Esplanada II, em Iguatu/CE; pelo valor de **R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais); ficando consignado que o valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), tendo sido pagos R\$ 22.042,00, com recursos próprios aplicados/a aplicar na obra, R\$ 19.717,00 na forma de desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 88.241,00 através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Iguatu/CE, 18 de agosto de 2022. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AAP 059521-O9L9 - Emolumentos: R\$ 1.084,04 - Fermoju: R\$ 108,37 - Selo: R\$ 46,79 - FAADep: R\$ 54,20 - FRMMP: R\$ 54,20.**

R.03/8578 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato referido no R.02, e nos termos dos Art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA DEU(RAM) em alienação fiduciária o imóvel objeto da presente Matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 8578
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 001V
RUBRICA

Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FRANCISCA SIMONE DE OLIVEIRA BRASIL, de nacionalidade brasileira, casada, nascida em 21/12/1987, economiária, portadora da carteira de Identidade RG nº 2000029244731, expedida por SSP/CE em 21/10/2015, e do CPF/MF 020.111.563-86, conforme procuração lavrada às fls. 037 e 038, do livro 3378-P, em 24/05/2019 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular datado de 01/10/2019, nos seguintes termos: 1. Origem dos Recursos: FGTS; 2. Sistema de Amortização: PRICE; 3. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; 4. Enquadramento: SFH; 5. Valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel: R\$ 130.000,00; 6. Valor de Venda e Compra do Terreno: R\$ 23.040,00; 7. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; 8. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 88.241,00**; 9. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); 10. Prazo Total (meses): 366; Amortização (meses): 360; Construção (meses): 6; 11. Taxa de Juros: Sem Desconto: Nominal % (a.a.) 7.6600; Efetiva % (a.a.) 7.9347; Nominal % (a.m.) 0.6364; Efetiva % (a.m.) 0.6383; Com Desconto: Nominal % (a.a.) 4.7500; Efetiva % (a.a.) 4.8547; Nominal % (a.m.) 0.3950; Efetiva % (a.m.) 0.3958; Com Redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.) Não se aplica; Efetiva % (a.a.) Não se aplica; Nominal % (a.m.) Não se aplica; Efetiva % (a.m.) Não se aplica; Taxa Contratada: Nominal % (a.a.) 4.7500; Efetiva % (a.a.) 4.8547; Nominal % (a.m.) 0.3950; Efetiva % (a.m.) 0.3958; 12. Encargo Mensal Inicial (Parcela): Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 460,30; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 14,68; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 474,98; 13. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/09/2022; 14. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6; 15. Forma de Pagamento na Data da Contração: Débito em Conta Corrente; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.169,79; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.767,80 constando do título multa e outras condições. Por conseguinte, a teor do parágrafo único do artigo 23 da lei 9.514/97, ocorrerá o desdobramento da posse, figurando o(a)s comprador(a)(es) **PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA**, devedor(a)(es) fiduciário(a)(s), como sendo o(a)s fiduciante(s) possuidor(a)(s) direto(a)(s), ao passo que a Caixa Econômica Federal, credora fiduciária, será a fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel. Iguatu/CE, 18 de agosto de 2022. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AAP 059522-O9L9 - Emolumentos: R\$ 1.422,52 - Fermoju: R\$ 142,22 - Selo: R\$ 46,79 - FAADep: R\$ 71,12 - FRMMP: R\$ 71,12.

AV.04/8578 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por **Pedro Henrique do Nascimento Lima**, já devidamente qualificado, o qual apresentou uma Certidão de Habite-se Nº 5.005/2023, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 05 de Maio de 2023, tendo como responsável técnico: Carlos Alberto de Oliveira Junior, ART: 20221004361, assinada por Jorge Tadeu L. Rolim - Secretário Adj., bem como as Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Códigos de Controle nºs 957C.CC63.CF26.D258, 8FAB.9E4A.9DEF.0489 e 5BC8.AFD5.5381.7143 emitida(s) via internet às 09:56:57, 09:58:02 e 09:58:24 do dia 03/05/2023, Válida(s) até 05/11/2023, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi construída uma **Casa Residencial de sua propriedade, sito à Rua Projetada 04, nº 21, Lote 03, Quadra 34, Loteamento Mirante Verde, Industrial, com uma área construída de 55,10 m²** (cinquenta e cinco vírgula dez metros quadrados). Iguatu/CE, 17 de maio de 2023. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AAU482388-I3N9 - Emolumentos: R\$ 57,60 - Fermoju: R\$ 5,14 - Selo: R\$ 19,81 - FAADep: R\$ 2,88 - FRMMP: R\$ 2,88.



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 8578
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 002
RUBRICA

Av.05/8578 - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, através do Ofício nº 405083/2023 - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CESAV/BU, datado de 17 de Agosto de 2023, prenotado sob o nº 20855, em data de 26 de Setembro de 2023, emitido pela Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado eletronicamente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, no qual solicita que nos termos § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s)intimação(ões), do(s) destinatário(s) **PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA** CPF: 054.369.243-44 referente ao Contrato nº **844442743079-9**, firmado em 04/08/2022, registrado sob o nº R.04 da presente matrícula, cujos encargos estão vencidos desde 07/04/2023 a 07/08/2023, posicionado em 17/08/2023, correspondente a R\$ 2.248,85. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 27 de setembro de 2023. Eu, BRUNO BANDEIRA BATISTA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AAX 833082-J3M9 - Emolumentos: R\$ 57,60 - Fermoju: R\$ 5,14 - Selo: R\$ 19,81 - FAADEP: R\$ 2,88 - FRMMP: R\$ 2,88.

AV-6-8578. Data: 08/07/2024 (08 de julho de 2024).
Protocolo nº **22757**, datado em 05/07/2024, do Livro **001**

AV.06/8578 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme solicitação da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, constante no item 8 do Ofício nº 495575/2024 - Portal de Documentos S.A., datado de 25 de Junho de 2024, assinado eletronicamente por Luciano Zauhy de Azevedo , apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a **Av.05** da presente matrícula para todos os fins de direito. Iguatu/CE, 08 de Julho de 2024. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABE 781327-K9P9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01

AV-7-8578. Data: 08/07/2024 (08 de julho de 2024).
Protocolo nº **22758**, datado em 05/07/2024, do Livro **001**

Av.07/8578 - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, através do Ofício nº 495575/2024 - Portal de Documentos S.A., datado de 25 de Junho de 2024, prenotado sob o nº 22.758, em data de 05 de Julho de 2024, emitido pela Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado eletronicamente por Luciano Zauhy de Azevedo, no qual solicita que nos termos § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s)intimação(ões), do(s) destinatário(s) **PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA** CPF: 054.369.243-44 referente ao Contrato nº **844442743079-9**, firmado em 04/08/2022, registrado sob o nº R.03 da presente matrícula, cujos encargos estão vencidos desde 07/12/2023 a 07/06/2024, posicionado em 17/06/2024, correspondente a R\$ 3.747,03. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu/CE, 08 de Julho de 2024. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº 781328-F5P9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01

AV-8-8578. Data: 19/08/2024 (19 de agosto de 2024).
Protocolo nº **22758**, datado em 05/07/2024, do Livro **001**

Av.08/8578 - DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que em atenção ao Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, referido na Av 07. supra, o Cartório do 3º Ofício desta Comarca - Cartório Dona Clara, realizou 01 (uma) diligência, na tentativa da Intimação do(a)(s)



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 8578
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 002V
RUBRICA

devedor(a)(s) fiduciante(s) **PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA** CPF: 054.369.243-44, para fins de cumprimento das obrigações contratuais junto à Credora Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inclusive despesas cartorárias, pertinentes ao Contrato Habitacional nº **844442743079-9**, firmado em 04/08/2022, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº R.3 da presente matrícula, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no registro do referido requerimento, que o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) não foi(ram) localizado(a)(s) encontrando-se o(a)(s) mesmo(a)(a)(s) em local ignorado, incerto e inacessível. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu/CE, 19 de Agosto de 2024. Eu, LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABE781329-J9P9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01.

AV-9-8578. Data: 25/11/2024 (25 de novembro de 2024).
Protocolo nº **23722**, datado em 11/11/2024, do Livro **001**

Av.09/8578 - CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA - Procedese a presente averbação para constar o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias para purgação da mora do financiamento devidamente registrado no **R.03** da presente matrícula, sem que houvesse a mesma sido quitada. Certifico ainda que a intimação da parte devedora foi efetuada por meio de Edital de Intimação, publicado neste Cartório e afixado em átrio nos dias 31 de Outubro de 2024, 01 e 04 de Novembro de 2024. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu/CE, 25 de Novembro de 2024. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABI827745-J7V9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01.



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matricula 8578
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 003
RUBRICA

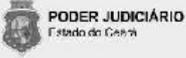
	CARTÓRIO DONA CLARA 3º Ofício de Notas e Registros Públicos ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA Tabelião DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA Substituto ANTONIO EDVAN DOS SANTOS Escrevente Substituto	Matrícula 8578 Livro 2 - 1 - Reg. Geral Folha 003V
		RUBRICA

AV-10-8578. Data: 29/07/2025 (29 de julho de 2025).
 Protocolo nº **25670**, datado em 16/07/2025, do Livro **001**

Av. 10/8578 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 20 de Junho de 2025, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, para constar que tendo em vista o art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 e o não pagamento das prestações firmadas contratualmente a propriedade do imóvel da presente matrícula fica consolidada em Favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto nº 5.056, de 29/04/2004, publicado no Diário Oficial da União em 30/04/2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Certifico ainda que o imóvel foi avaliado em **R\$ 135.444,38** (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), valor base para cálculo do ITBI que foi recolhido em 27 de maio de 2025, através da Guia DAM nº 2025000689, o valor de R\$ 2.708,89 (dois mil setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos). O referido é verdade. Dou fé. Iguatu/CE, 29 de Julho de 2025. Eu, LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi, e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABQ 065913 - H4W9 - Emolumentos: R\$ 3.418,03 - Fermoju: R\$ 170,86 - Selo: R\$ 54,40 - FAADep: R\$ 140,90 - FRMMP: R\$ 170,90 - ISS: R\$ 170,90.

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão contém todos os assentamentos lançados na ficha original da Matrícula nº **8578**. Certifico, outrossim, que a propriedade do imóvel **objeto da presente matrícula encontra-se consolidada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Iguatu/CE, 29 de Julho de 2025. Eu, LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi, e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240, de 09 de setembro de 1986 e art. 1.135, do PROVIMENTO 04/2023, da CGJ/TJ/CE, ressalvado qualquer alteração posterior à data de sua emissão.



Selo Tipo 13
Nº
ABQ065913-H4W9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal





Selo Tipo 4
Nº
ABQ065555-L8R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4XTDU-E53YC-KZTUB-NLDWD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberto Sergio Rocha Da Silva (CPF 318.647.833-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4XTDU-E53YC-KZTUB-NLDWD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>